

DATA DA LEITURA:	22/08/2024	ORGÃO:	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB/RJ							
CODIGO	2086 UASG: 927761	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO nº 251/2024/SAH/HSJB	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2024- SRP Nº 00086/2024							
ABERTURA	28/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA ADEQUADA - ACOMPANHAR CHAT							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.comprasnet.gov.br							
LEITURA POR:	JAIRO SOARES									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F
10.1.c)	CONTRATO SOCIAL	X			Págs	AFE COMUM LABORATORIO				
10.1.c)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.1.a)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.2.1.a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO I - 4.33	Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso;	X			
10.2.1.d)	FGTS	X			ANEXO I - 4.38	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ENTREGA			
10.2.1.c.1)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.2.1.c.1)	CERT. FEDERAL	X			6.1.2 e 6.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.2.1.c.2)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.2.1.c.3)	CERT. MUNICIPAL	X			10.4.3 e 10.4.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
10.2.1.c.3)	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
10.2.1.b)	CIM	X			10.4.3.b)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.2.1.b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.2.1.e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
10.3.2 (2022 e 2023)	BALANÇO	X			10.4.3.e)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.3.2	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.3.1 - 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
10.3.1.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			ANEXO 2 - PÁG. 59	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
10.3.1.1	CARTÓRIOS PROTESTO	X			ANEXO I - 4.7 e 4.13 - PARA IMPORTADO TAMBÉM - NO MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.4.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO I - 4.17	LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE QUALIDADE	ENTREGA			
10.4.2	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	CÓDIGO CATMAT	X			
10.4.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I - 4.56	LAUDO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA	ENTREGA			
10.4.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.4.2	AFE ESPECIAL - DOU	X			10.8	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.4.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1- Valor unitário e total do item com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, dos produtos ofertados; 6.1.2- Marca; 6.1.3- Fabricante; 6.1.4- Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
10.3.5.2.b)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.4.6	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.8- No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexistência de propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
10.4.6	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.4.6	DOC. FARMACÊUTICO	X			9.9.1- Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
10.2.1.c.2)	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.6, 9.7. e 9.8.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				10.5.1	DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88	ANEXO 3	X		
	CERTIDÃO DO TCU				10.6	DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	ANEXO 6	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				13.6	DE QUE DISPÕE EM SEUS QUADROS FUNCIONAIS PERCENTUAL MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI Nº 8.213/91)	ANEXO 4	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.15- Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão o desconsideradas. 8.7- Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1- contiver vícios insanáveis; 8.7.2- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.7- A participação nesta licitação é conjugada, admitindo-se, para os objetos descritos nos itens "11, 13 e 20" do Anexo 01, Termo de Referência, a "participação ampla", e, para os objetos descritos nos itens "01 à 10, 12, 14 à 19, 21 a 22" a "participação exclusiva" de Microempreendedor Individual/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP enquadradas nas situações previstas no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.				
ANEXO I - 4.39 - ENTREGA	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			Esclarecimentos: e-mail licitacao@hsjb.org.br					
ENVELOPE HAB.	SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB/RJ	X			RECEB. NOME:	EM:				